



RECIBO
Em 19 de agosto de 2001

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 3931

De, 28 de agosto de 2001.

RECEBIDO NA SECRETARIA
18/08/01
18:30 HORAS.
SECRETÁRIO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR *IVALDO
DANTAS NÓBREGA* E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

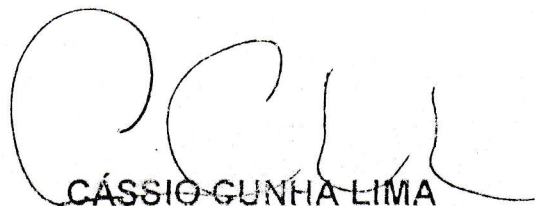
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campinense ao
Senhor *IVALDO DANTAS NÓBREGA*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito